



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
AC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Finanças

| | | |
|--|---|--|
| NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.e-nfs.com.br/riobranco , informando o código de verificação. | Código de verificação 44F1.28BF.F07F | Data/hora da emissão 11/07/2019 - 17:28:16 |
| | Natureza da operação Simples Nacional | Número da Nota 558 |

Prestador de Serviços

| | | | |
|--|--|--|---|
| | S. CARDOSO SILVA - ME JOSÉ DE MELO, 61, SALA A BOSQUE, Telefone: 6899112290. CEP 69900-403 - RIO BRANCO - AC - BRASIL CPF/CNPJ 15.416.719/0001-85 Email scpublicidade.financeiro@hotmail.com | | Inscrição Municipal 1357905 Inscrição Estadual 01.033923000185 |
|--|--|--|---|

Tomador de Serviço

| | | |
|----------------------------|---|---------------------|
| Nome do tomador do serviço | VANDA DENIR MILANI NOGUEIRA (NOME FANTASIA DRA. VANDA MILANI) | |
| CPF/CNPJ | 785.818.508-04 | |
| Endereço | PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CAMARA DOS DEPUT, , | |
| Bairro | , Telefone: . | |
| Cep | 70100-000 | |
| Cidade | BRASÍLIA - DF - BRASIL | Inscrição Municipal |
| Email | dep.dra.vandamilani@camara.leg.br | Inscrição Estadual |

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

NOTA FISCAL EMITIDA REFERENTE A CONFEÇÃO DE 60 MIL EXEMPLARES DE JORNAIS INFORMATIVOS 2ª EDIÇÃO AÇÕES PARLAMENTARES DEPUTADA FEDERAL DRª VANDA MILANI, FORMATO 2 FECHADO PAPEL COUCHÉ 90G 4X4. DADOS BANCÁRIOS BANCO SICOOB AGENCIA : 3325 CONTA CORRENTE: 50106-9 FAVORECIDO: S. CARDOSO SILVA - ME

Serviço: 13.05-COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO OU INDUSTRIALIZAÇÃO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULAÇÃO, TAIS COMO BULAS, RÓTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO, QUANDO FICARÃO SUJEITOS AO ICMS

| Valor do Serviço (R\$) | Qtde. | Desconto(R\$) | Dedução(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Aliquota(%) | Valor de ISS(R\$) | Total(R\$) |
|------------------------|-------|---------------|--------------|----------------------|-------------|-------------------|------------|
| 25.000,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 25.000,00

Retenções

| | | | | |
|------------|----------------------|---------------------------|----------------------------|-----------|
| INSS(R\$) | PIS(R\$) | Cofins(R\$) | C.S.L.L(R\$) | IRRF(R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ISSQN(R\$) | Outras Deduções(R\$) | Total das Retenções (R\$) | Valor Líquido da Nota(R\$) | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | |

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- ISSQN a ser calculado pela Tabela-LC 123/Simples Nac e pago na guia DAS/Simples
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 4,47.



Pago
Em 11/07/2019